PARECER JURÍDICO

Assunto: **Programa de Aprendizagem Profissional Rural, no curso de Empreendedorismo em agricultura polivalente – Gestão Rural.**

Protocolo Nº 823/2021, de 13 de outubro de 2021.

I – RELATÓRIO: Parecer Jurídico ao pedido de firmatura de Termo de Cooperação com a Associação Instituto Crescer Legal, portadora do CNPJ 22.650.636/0001-11, com Sede na Rua Galvão Costa, nº 415, Sala A, Santa Cruz do Sul/RS.

II PARECER:

Considerando o pedido oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, na forma de parceria com a Associação Instituto Crescer Legal, portadora do CNPJ 22.650.636/0001-11, a fim de ofertar alternativas de aprendizagem, profissionalização e oportunidades de formação a adolescentes no meio rural.

Considerando a disponibilidade financeira no Orçamento Municipal 2021 para custear as despesas de transporte escolar para o deslocamentos dos alunos beneficiados, bem como insumos, estrutura de pessoal para preparo de lanches e almoço dos adolescentes, e de merendeira para preparação de alimentos, conforme Parecer Contábil apresentado;

Considerando a alteração de mantença da Escola Estadual E. F. Luiz Gonzaga para o Município de Progresso/RS, que está sendo tratada com o Governo Estadual, que oferecerá espaço físico para as atividades propostas no Termo de Cooperação a ser firmado.

Considerando que o Município não dispõe em seu território de unidades que oferecem ensino técnico e o interesse desta Administração na qualificação técnica e profissional de seus jovens munícipes;

Considerando que a parceria poderá ser viabilizada através de Termo de Cooperação firmado entre o Município e a Entidade mencionada, sendo inexigível o chamamento público em se tratando de atividades voltadas ou vinculadas a serviço de educação, com fundamento no inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/2014;

Considerando ainda que, consoante dispõe o art. 32 da Lei Nº 13.019/2014, o Município pode realizar acordo de cooperação sem chamamento público com instituições de ensino técnico, desde que as mesmas se enquadrem como Organizações de Sociedade Civil – OSC.

Pelo exposto, apresento **parecer favorável** ao repasse de recursos mediante a realização de Termo de Cooperação.

Progresso, 14 de outubro de 2021.

RICARDO NICARETTA
OAB RS 78.815